



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 - PROCESSO SMAS Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pela Sra. **Andréia Regina Maia**, Secretária Municipal de Assistência Social, denominada **Gestora do Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 11/2024**, celebrado com LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Rua José Ephifânio Botelho, nº 850, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.816.333/0001-48, representada neste ato, por sua presidente, ACÁCIO HENRIQUE DE LIMA, portador da cédula de identidade RG n.º 7.654.910-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 015.421.488-47, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1- A presente certidão tem por objeto autorizar o pedido de inclusão da OSC da funcionária Irene Nascimento Batista por motivo de rescisão de Ana Camila da Silva do seu quadro de Recursos Humanos, férias proporcionais da Ana Aparecida Tavares e afastamento médico de Rogéria do Carmo Poletto alterando assim Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do exercício de 2024 da OSC, do Termo de Colaboração SMAS nº 11/2024, referente ao Recurso Municipal, conforme Ofício nº 69/2024 de 6 de agosto de 2024.

2-

CLÁUSULA SEGUNDA – REACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 2 - A presente certidão foi realizada nos termos do artigo 57 da Lei 13.019/2014, e artigo 43 do Decreto Federal nº 8726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3 - Todos os demais itens que compõem o **Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 11/2024** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 8 de agosto de 2024.

Andréia Regina Maia

Secretária Municipal de Assistência Social

